



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2025/DG/CZ, 20 de agosto de 2025

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025/DG/CZ, 11 de fevereiro de 2025 DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2025**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB.

O Edital nº 02/2025/DG/CZ foi publicado em 11 de fevereiro de 2025 e pode ser acessado através do endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2025/edital-no-02-2025-dg-cz-do-programa-de-apoio-a-permanencia-do-estudante-pape>

Onde se lê:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

| FAIXA | VALOR DO AUXÍLIO | VAGAS | | | TOTAL DE PARCELAS A RECEBER | VALOR TOTAL POR ESTUDANTE* |
|-------|------------------|--------------------|------------------------|-------|---|----------------------------|
| | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TOTAL | | |
| A | R\$ 300,00 | 19 | 1 | 20 | Até 6 (início no mês de agosto de 2025) | R\$ 1.800,00 |
| B | R\$ 230,00 | 28 | 2 | 30 | | R\$ 1.380,00 |
| C | R\$ 160,00 | 52 | 3 | 55 | | R\$ 960,00 |
| D | R\$ 100,00 | 62 | 3 | 65 | | R\$ 600,00 |

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as 6 parcelas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 14/2025/DG/CZ, 20 de agosto de 2025

Leia-se:

QUADRO I: Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

| FAIXA | VALOR DO AUXÍLIO | VAGAS | | | TOTAL DE PARCELAS A RECEBER | VALOR TOTAL POR ESTUDANTE* |
|-------|------------------|--------------------|------------------------|-------|---|----------------------------|
| | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TOTAL | | |
| A | R\$ 300,00 | 28 | 2 | 30 | Até 11 (início no mês de janeiro de 2026) | R\$ 3.300,00 |
| B | R\$ 230,00 | 33 | 2 | 35 | | R\$ 2.530,00 |
| C | R\$ 160,00 | 52 | 3 | 55 | | R\$ 1.760,00 |
| D | R\$ 100,00 | 57 | 3 | 60 | | R\$ 1.100,00 |

* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as 11 parcelas.

Onde se lê:

10.1 O presente edital terá vigência de **março de 2025 a agosto de 2025**.

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB Campus Cajazeiras.

Leia-se:

10.1 O presente edital terá vigência de **março de 2025 a janeiro de 2026**.

10.1.1 A vigência do edital será prorrogada até **janeiro de 2026** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2025 (cursos técnicos integrados) ou 2025.1 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).

10.2 Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB Campus Cajazeiras.

Cajazeiras, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



ABINADABE SILVA ANDRADE
Data: 20/08/2025 17:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ABINADABE SILVA ANDRADE
DIRETOR-GERAL
IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS**